FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110023417202131. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGEM ECLUSA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO De OBRA. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00004-2022. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PAULO AFONSO HARTMANN ALMEIDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/02/2022) 154047-15264-2022NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 15/2019.

Nº Processo: 23116.010716/2018-51.

Pregão. Nº 156/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 05.028.877/0001-04 - JORGE VOLNEI RIOS KWECKO - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2019. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/04/2022 a 03/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.006.254,40. Data de Assinatura: 04/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2022).

EDITAL Nº 4, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 51, de 07/12/2021 - Publicado no DOU em 08/12/2021
Processo nº 23116.002626/2021-91

UNIDADE ACADÊMICA	**MATÉRIAS / DISCIPLINAS**	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Escola de Enfermagem - EENF	Enfermagem	Karen Soares Porto	7,83	1º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2022

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/02/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de locação de veículo de natureza especial (sem motorista e sem combustível). Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 17/02/2022 das 09h00 às 13h00. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2022 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Material

(SIDEC - 16/02/2022) 154042-15259-2022NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2021 publicado no D.O de 2021-10-05, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 28/2021. . Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 29/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2022).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ARIQUEMES

EDITAL Nº 1/2022/DENGEA/UNIR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo Nº 23118.010944/2021-14.

A Diretora Pró-Tempore do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria MEC n° 243 de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, e Decreto 6.944/2009, torna público abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto, nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, Instrução Normativa nº 6/2019/PRAD/UNIR de 15 abril de 2019, alterados alguns dispositivos pela Instrução Normativa nº 08 de 20 de maio de 2019 da PRAD/UNIR.

1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será coordenado pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, podendo para esse fim, publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações:

1.2 O Departamento poderá recorrer aos serviços de outros setores da UNIR necessários à realização do processo seletivo.

1.3 Os trabalhos sob coordenação do Departamento terminarão quando da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

1.4 Caberá à Diretoria de Recursos Humanos tomar as providências necessárias para a contratação dos candidatos aprovados.

1.5 As contratações serão feitas por um prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº. 8.745/93.

1.6 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

1.7 Os prazos para interposição de recursos estão disponibilizados no cronograma (ANEXO I);

1.8 As alterações e demais informações referentes a este Edital, estarão disponíveis nos sites: www.processoseletivo.unir.br e www.engalimentos.unir.br

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, principalmente, no que se refere à área de formação.

2 DAS VAGAS, DO PERFIL, DO REGIME DE TRABALHO, DA TITULAÇÃO

2.1 O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital tem por objetivo contratar Professor Substituto para o Magistério Superior da UNIR, Campus de Ariquemes, de acordo com o quadro de vagas abaixo:

Quantidade	**Campus**	**Departamento**	**Titulação Exigida**	**RT***	**Classe**
1 vaga	Ariquemes	Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos	T20	Auxiliar
1 vaga	Ariquemes	Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Bioprocessos	T20	Auxiliar

*RT = Regime de trabalho.

2.2 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no quadro abaixo:

Vencimento básico	Auxílio Alimentação	Valor Total
R$ 2.236,30	R$ 229,00	R$ 2.465,30

Fonte: Lei nº. 13.325/2016

2.2.1 De acordo com a Orientação Normativa SRH nº 5 de 28/10/2009, Art. 2º a remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe em que esteja sendo procedida a substituição do ocupante do cargo efetivo integrante das Carreiras de Magistério Superior, de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal.

2.2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT conforme titulação estabelecida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior, estabelecido pelo § 3º do Art. 2 da Orientação Normativa SRH nº 5 de 28/10/2009.

2.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

I) Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;

II) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

III) não possuir contrato nos termos da Lei nº. 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

IV) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº. 7.596/87;

V) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

VI) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente/temporário;

VII) ter idade mínima de 18 anos completos;

VIII) gozar dos direitos políticos;

IX) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

X) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.4 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas somente pelo e-mail concursodengea.arq@unir.br de acordo com as datas definidas no cronograma (ANEXO I)